



**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
INDAIATUBA- SP**



**CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

**Edital de Retificação do Gabarito**

O Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Indaiatuba e demais Legislações Municipais vigentes, torna público o Edital de Retificação do Gabarito Oficial publicado em 7 de maio de 2019. Após a análise dos recursos interpostos, seguem alterações abaixo:

**6- ENCANADOR**

Questão 20: Alternativa “B”

Questão 38: Anulada

**8- MONITOR CULTURAL**

Questão 37: Anulada

**9- MOTORISTA**

Questões 33 e 38: Anuladas

**16- TELEFONISTA**

**18- AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

**20- ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

Questão 39: Anulada (Informática, comum a todos os cargos acima)

**18- AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

Questão 24: Alternativa “D”

Questão 25: Anulada

Questão 26: Anulada

Questão 32: Alternativa “B”

Questão 33: Anulada

**19- AGENTE DE SANEAMENTO**

Questão 26: Alternativa “D”

**20- ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

Questão 24: Alternativa “D”

Questão 34: Anulada

**22- TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES;**

Questão 23: Anulada

**23- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA**

Questão 23: Alternativa “A”

**28- TECNICO EM SISTEMA DE SANEAMENTO - QUÍMICO**

Questão 33: Anulada

Questão 36: Alternativa “C”

**29- ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS**

Questão 29: Anulada

29- ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

30- ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

31- CONTADOR

34- PROCURADOR JURÍDICO

Questão 7: Alternativa “A” (Português, comum a todos os cargos acima)

Questão 11: Anulada (Matemática, comum a todos os cargos acima)

30- ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Questão 22: Alternativa “A”

Questão 24: Anulada

Questão 26: Alternativa “B”

35- PROGRAMADOR DE SISTEMA

Questão 36: Anulada

Os demais itens permanecem inalterados.

Indaiatuba, 21 de maio de 2019.

**Sandro de Almeida Lopes Coral**  
**Superintendente**